

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATO DA MESA Nº 04/2025

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA, no uso de suas atribuições legais, no exercício de seus cargos e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando que cabe ao Presidente da Casa os atos ordinatórios e administrativos com vista ao bom e regular funcionamento do Poder Legislativo Municipal;

Considerando o disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Baía Formosa,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Alterar o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Baía Formosa, com horário de expediente das 08h às 13h, de segunda a sexta-feira.

Artigo 2º - Este Ato da Mesa da Câmara Municipal de Baía Formosa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Baía Formosa, aos 03 de Abril de 2025.

RODRIGO CIPRIANO DA SILVA
Presidente

TIAGO BRASILIANO RIBEIRO
1º Secretário

GALVESTON DE ARAÚJO VITALIANO
2º Secretário

Publicado por: RODRIGO CIPRIANO DA SILVA
Código Identificador: 63576006

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 04/04/2025.
EDIÇÃO 2127. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>